



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD.

EXT. X

N.º 12

14-06-2019

ORDEM DO DIA:

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2019.

Sobral de Monte Agraço, 06 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 12

**Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 14 de junho de 2019**

Aos 14 dias do mês de junho de 2019, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2019 _____

Considerando que: _____

- a) *Nos termos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões;* _____
- b) *Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;* _____
- c) *Foi elaborada a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, relativa ao ano de 2019 conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.* _____

Propõe-se que: _____

1 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019, nos termos e para os efeitos alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.* _____

2 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do*



artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de junho de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção referindo que estava presente a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2019 e que de uma forma geral os documentos refletiam a redistribuição do saldo do ano anterior. Deste modo, disse que tinham sido reforçadas algumas rubricas, tendo sido possível inscrever outras. Assim, destacou alguns valores que considerou mais significativos, a saber: Equipamento Básico - Educação, reforço de €6.000,00, para construção de uma nova sala de pré-escolar na Escola Básica de Santo Quintino e Sobral de Monte Agraço; Equipamento Básico - Piscinas Municipais, reforço de €31.000,00, para reparação das respetivas caldeiras ou aquisição de novos equipamentos; no âmbito da higiene urbana, foi reforçada a rubrica em €30.000,00 para aquisição de uma ilha ecológica, a instalar em local ainda a designar. A propósito do tema – higiene urbana - informou que foram recebidos 60 contentores da AMO MAIS (empresa que recebe os dividendos da Valorsul), razão pela qual, estavam a ser substituídos os equipamentos distribuídos pelo Concelho. Continuou a apresentar o documento em apreciação salientando o reforço das rubricas referentes à “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pero Negro”, no que diz respeito à classificação para o projeto (€17.995,00), bem como, para a obra (€127.180,00) e à Carta Educativa em €10.000,00. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou alguns esclarecimentos relativamente aos reforços das rubricas referentes ao Canil Municipal, €15.000,00 e ao Centro Escutista, €8.000,00. _____

O Sr. Presidente referindo-se ao Centro Escutista, disse que o projeto estava equacionado com o Agrupamento de Escuteiros, sendo que, o valor agora inscrito pretendia, apenas, fazer face às despesas de vedação do espaço, pois o que estava acordado entre o Município e o Agrupamento era a cedência de materiais para que os próprios Escuteiros executem as construções que entendam por necessárias. Lembrou, no entanto, que o acordo firmado entre as partes e que, naturalmente será para cumprir, não invalida a adjudicação de alguma obra por parte do Município, como será, por exemplo, a construção de balneários. No que diz respeito ao Canil Municipal, referiu que foi efetuada uma candidatura no sentido de poder vir a ser equacionada a ampliação do espaço com a duplicação das boxes existentes. _____

O Sr. Vice – Presidente começou a sua intervenção por saudar o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos pela adoção de um canídeo do Canil Municipal. Informou que o Canil Municipal já foi alvo de algumas intervenções, no entanto, será necessário finalizar alguns trabalhos de pintura e, como já referido pelo Sr. Presidente, o que se pretendia agora com a candidatura

efetuada era financiamento para que se possa fazer face ao aumento do espaço com a construção de mais boxes de forma a melhorar as condições de habitabilidade dos animais ali recolhidos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que esteve presente no Canil Municipal enquanto munícipe e que de facto não podia deixar de assinalar de forma positiva as obras ali realizadas. Acrescentou, no entanto, que a limpeza da zona envolvente devia estar um pouco mais cuidada. Por último, reforçou a necessidade de ser equacionada a construção de um gatil. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referindo-se aos documentos apresentados, disse que tinha confiança no trabalho efetuado pelos técnicos do Município quando efetuavam alterações aos documentos previsionais, pois as mesmas deveriam corresponder às opções da gestão efetuada diariamente, embora, no seu entender, existissem outras áreas onde estas verbas poderiam ser melhor empregues, todavia, não podia deixar de destacar o reforço das verbas para melhoramentos do parque escolar. Por fim, referiu que embora não concordasse com todas as alterações, também não tinha nada contra, pelo que iria abster-se de votar a proposta apresentada. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou por referir que os documentos apresentavam uma reafectação das verbas existentes, com maior incidência nas receitas. Demonstrou a sua satisfação pelo reforço significativo das rubricas relativas a melhoramentos nos equipamentos escolares, sendo, na sua opinião, uma situação bastante pertinente. Solicitou esclarecimentos sobre algumas rubricas, nomeadamente, “Equipamento de Apoio ao Abastecimento de Água”, €16.000,00; “Saúde Oral para Todos”, €10.000,00, tendo perguntado se dizia respeito à cadeira de higiene oral; “Revisão da Carta Educativa”, €10.000,00, solicitando um ponto de situação sobre esta matéria; e “Programa Aluno ao Centro”, €10.000,00, um projeto sobre o qual é bastante crítico, uma vez que, na sua opinião, a utilização destas verbas para aquisição de equipamentos, por exemplo material de laboratório, seria muito mais útil e beneficiaria um número muito maior de alunos, do que promovendo este tipo de formação. _____

O Sr. Presidente, esclarecendo o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que o reforço da rubrica “Equipamento de Apoio ao Abastecimento de Água” era para a aquisição de materiais para o serviço de águas; “Saúde Oral para Todos”, de facto, o reforço efetuado prendia-se efetivamente com a cadeira de higiene oral cujo valor importa em €20.000,00, tendo informado ter sido rececionado recentemente o protocolo já outorgado; “Revisão da Carta Educativa”, deu conhecimento que o documento existente carece de uma atualização, pelo que se verifica a necessidade da sua adaptação aos equipamentos existentes e, por último, o reforço da rubrica do “Programa Aluno ao Centro”, informou que este reforço diz respeito à 2.ª fase do projeto. ____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por maioria, com 3 votos a favor da CDU e 2 abstenções do PS e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, a 1.ª

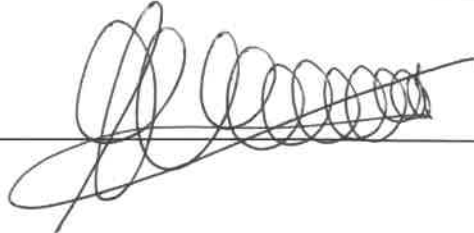
Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019, nos termos e para os efeitos alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 18 horas e 45 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

